



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 10-2024

14 de março de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO N° 10/2024**

Quartel em Balneário Camboriú, 14 de março de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

| Data | Presencial | Sobreaviso | Dia da Semana | Nome |
|-------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------------|
| 08/03/24 | 08h - 20h | 20h - 08h | Sexta-feira | Major BM JACSON |
| 09/03/24 | - | 08h - 08h | Sábado | 1º Tenente BM CHRUN |
| 10/03/24 | - | 08h - 08h | Domingo | 1º Tenente BM GONÇALVES |
| 11/03/24 | 08h - 20h | 20h - 08h | Segunda-feira | 1º Tenente BM SANTANA |
| 12/03/24 | 08h - 20h | 20h - 08h | Terça-feira | 1º Tenente BM CHRUN |
| 13/03/24 | 08h - 20h | 20h - 08h | Quarta-feira | Capitão BM NETO |
| 14/03/24 | 08h - 20h | 20h - 08h | Quinta-feira | 1º Tenente BM SANTANA |

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DESPACHO N° 57-24-1ªRBM

Na solicitação contida no “Ofício n o 225-24-13°BBM: LTS TC LEANDRO 7 dias”, do TC BM Mtel 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, o qual solicita o abono de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar de 26 de fevereiro de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal da 1ªRBM; e
5. arquivar.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ªRBM - Florianópolis (SGPe CBMSC 005602/2024)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 147-24-13°BBM do 1° Ten BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN do 2°/2ª/13°BBM – Porto Belo, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 17 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota N° 147-24-13°BBM do 1° Ten BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN do 2°/2ª/13°BBM – Porto Belo, onde solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo, 19, 22, 23 e 24 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquite-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 137-24-13°BBM do 3° Sgt BM CTISP Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS do 2°/1ª/13°BBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 14 (quatorze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 11 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

1° Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe da SSCI do 13°BBM (Balneário Camboriú)

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Com fulcro no inciso IV do § 1° do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual n° 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "2" do art. 67, "5" do art. 68 do Decreto Estadual n° 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao 3° Sgt BM CTISP Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS, do 2°/1ª/13°BBM – Balneário Camboriú, 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 13/03/2024

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI;
3. arquite-se.

1° Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe da SSCI do 13°BBM (Balneário Camboriú).

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício N° 261-24-13°BBM do 2° Sgt BM Mtcl 929212-8 DEIVIDY EMMANUEL CORREIA do 3°/2ª/13°BBM – Bombinhas, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 09 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do ST BM RR CTISP Mtcl 913645-2 FERNANDO CERON, do 1°/2ª/13°BBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 08 de março de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. Clício José Dezorzi, CRM-SC 11211. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1° Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1°/2ª/13°BBM (Itapema)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do 2° Sgt BM Mtcl 927809-5 ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN, do 1°/2ª/13°BBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 16 de fevereiro de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. Elsio da Silva Mafra, CRM-SC 5570. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1° Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1°/2ª/13°BBM (Itapema)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota N° 152-24-13°BBM da Cb BM Mtcl 929063-0 MARIANA DOS ANJOS DE LIMA, do 2°/2ª/13°BBM – Porto Belo, onde solicita 06 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo, 15, 18, 19, 20, 21 e 22 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquite-se.

1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2°/2ª/13°BBM (Porto Belo)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo a Cb BM Mtcl 929063-0 MARIANA DOS ANJOS DE LIMA, do 2°/2ª/13°BBM – Porto Belo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 13 de março de 2024.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2°/2ª/13°BBM (Porto Belo)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cb BM Mtcl 932420-8 JEAN CARLOS STEFFENS, do 2°/2ª/13°BBM – Porto Belo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, sendo 22 e 25 de março de 2024.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2°/2ª/13°BBM (Porto Belo)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 13/03/2024, o Cb BM Mtcl 932444-5 FILIPE WILLIAM GRIEBLER GOMES do 1°/2ª/13°BBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 08 (oito) dias para o seu tratamento a contar de 07/03/24” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 691865-4 JOÃO GUILHERME BINZ PEREIRA, do 1°/2ª/13°BBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 15 de fevereiro de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer da médica Dra. Mara Cristina Binz, CRM-SC 4530. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologar;
2. registre-se;
3. publique-se.

1° Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1°/2ª/13°BBM (Itapema)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 932420-8 JEAN CARLOS STEFFENS, do 2°/2ª/13°BBM – Porto Belo, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de

13 de março de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. Régis M. Souza, CRM-SC 22965. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2°/2ª/13°BBM (Porto Belo)

NÚPCIAS

A contar de 08 Mar 24, do Cb BM Mtcl 933560-9 GUILHERME LUIS CARDOZO RODRIGUES, do 1°/3ª/13°BBM – Tijucas, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de núpcias, (Art 66 item I da lei n° 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter contraído matrimônio com Karina Cristina Machado de Souza, conforme Certidão de Casamento – Matrícula 108712 01 55 2024 00058 184 0011728 95.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13°BBM (Tijucas)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Bombeiro Comunitário DIONATHAN DOS SANTOS LIMA, que por iniciativa própria ter providenciado a instalação de tags do sistema Sem Parar nas viaturas do trêm de socorro da OBM de Itapema, tal ação proporciona agilidade e eficiência no deslocamento em ocorrências no sentido sul da BR-101. O Referido BC demonstra alto grau de comprometimento e dedicação com a instituição Bombeiro Militar, sendo exemplo a ser seguido pelos seus pares.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

NOTA DE PUNIÇÃO:

Precluído os prazos e não tendo sido apresentado mais nenhum recurso disciplinar, puno o Sd BM Mtcl 692042-0 CRISTYAN FRANCISCO DA SILVA, do 2°/3ª/13°BBM – São João Batista, conforme Solução do PAD n° 09/2024/CBMSC, ter cometido transgressão disciplinar prevista no item 20 (por trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção em qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Decreto n° 12.112 de 16/09/1980. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de n°1 (bom comportamento) e de n°5 (falta de prática do serviço) do Art. 17 tudo do R3 do CBMSC, transgressão leve, fica 'Advertido', permanece no comportamento 'Bom'.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13°BBM (Tijucas)

ASSINA:

FL 07 do BI N° 10/13°BBM de 14 de março 2024)

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)